



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 03/01/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017/PM-SAL/MA

PROCESSO ADM. Nº 04092017-0001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2017/PM-SAL/MA. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2018, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Refeições Prontas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017, DECRETO MUNICIPAL nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei

Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant	Preço Médio Unit. R\$	Preço Médio Total R\$
1	Refeição Individual tipo self service simples, com arroz (branco ou com cenoura), feijão temperado com cheiro verde (branco, mutatinho ou de corda), macarrão, salada de verdura cozida com molhese ou purê de batata inglesa ou macaxeira, frango, carne bovina ou suína (grelhado), com peso livre no self service, acompanhando um copo de 250 ml com suco natural de fruta ou refrigerante e sobremesa uma fruta.		10.000	20,00	200.000,00
2	Refeições Prontas: Arroz: - Feijão - Dois tipos de carnes (vermelha e branca); - Um tipo de massa; - Salada fria; - Salada cozida, onde deverão ser servidas em pratos de vidro branco léticos e talheres em inox, com pelo menos o cardápio mínimo.		14.000	13,00	182.000,00
				Total R\$	382.000,00

Valor Total Registrado R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais).

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2018- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 030 de 28 de Dezembro de 2017 que 'Dispõe sobre a Alteração da Lei Municipal 002/2017 que trata da Reorganização Administrativa do município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de Procurador do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos dois do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191